



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ERRATA ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-018/2022
- SEINFRA

OBJETO: ONDE LÊ-SE: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, PARA LÊ-SE: *CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, NA LOCALIDADE DE PATOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.*

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022 às 13:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luis Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação apresentado pelas empresas participantes do certame, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 02. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 03. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 04. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 05. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 06. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 07. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 08. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 09. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 10. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - 10.933.035/0001-37; 11. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; 12. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 15.342.816/0001-70; 13. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 14. R.E. SOUSA CONSYTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

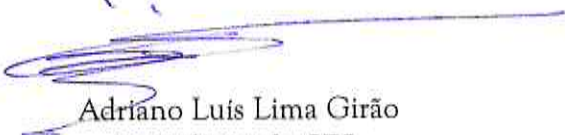


Nº 40.560.312/0001-74; 15. TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.443.780/0001-91. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, motivo: ausência apresentação da carteira profissional da Sra. Grace Kelly Cardoso Mendonça, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; 02. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, motivo: apresentação de documentos com autenticação eletrônica, dentre eles: CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Morada Nova, Inscrição municipal da empresa, alvará de funcionamento, RG e CPF da proprietária da empresa, certidão de regularidade municipal, carteira junto ao CREA do responsável técnico da empresa, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico da empresa, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial em 18/06/2022, portanto não atendendo a cláusula 4.4.5 do edital; apresentação da certidão específica emitida pela junta comercial em 18/06/2022 não atendendo a cláusula 4.4.6 do edital; 03. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, motivos: apresentação de documentos com autenticação eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos proprietários da empresa, carteiras junto ao CREA dos responsáveis técnicos da empresa, contrato de prestação de serviços para com os responsáveis técnicos da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital; 04. CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, motivos: ausência da apresentação das cópias das carteiras junto ao CREA dos responsáveis técnicos da empresa, Srs. Antônio Jaires Jr. e Ricardo Teles, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; 05. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, motivos: apresentação de documentos autenticados eletronicamente, dentre eles: da carteira de RG e CPF dos sócios da empresa, alvará de funcionamento da empresa e balanço patrimonial, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência da apresentação das cópias das carteiras junto ao CREA dos responsáveis técnicos da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; 06. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR PROJETOS E ENGENHARIA) - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, motivo: apresentação de documentos com autenticação eletrônica, dentre eles: CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Morada Nova, Inscrição municipal da empresa, alvará de funcionamento, certidão de regularidade municipal, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, a carteira profissional junto ao CREA do SR. Misac Torquato, emitida por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital, 07. AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 37.020.720/0001-29, motivos: apresentação de documentos com autenticação eletrônica, dentre eles: CNH do proprietário da empresa, contrato social da empresa, Inscrição municipal da empresa, alvará de funcionamento, certidão de regularidade municipal, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência da apresentação da cópia da carteira junto ao CREA do responsável técnico da empresa Sr. Agnaldo Romão da Silva, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital, ausência apresentação da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), com reconhecimento de firma do emitente, portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital, apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial em 08/06/2022, portanto não atendendo a cláusula 4.4.5 do edital; apresentação da apresentação da certidão específica emitida

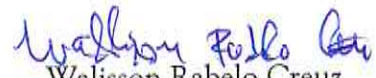


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

pela junta comercial, portanto não atendendo a cláusula 4.4.6 do edital; 08. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, motivos: apresentação de documentos com autenticação eletrônica, dentre eles: CRC - certificado de registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNH do proprietário da empresa, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico da empresa, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência da apresentação Comprovação do PROPONENTE possuir Responsável Técnico (ENGENHEIRO CIVIL) no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, tenham sido: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital, ausência da apresentação junto ao balanço comercial dos índices solicitados em edital, portanto não atendendo a cláusula 4.4.4 do edital; 09. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, motivo: ausência da carteira profissional junto ao CREA e da prova de inscrição junto ao mesmo órgão do responsável técnico Sr. Jardson Macedo da Silva, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; 10. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, motivo: ausência apresentação de Documento comprobatório (água, luz, telefone e outros), e memorial fotográfico (partes externas e internas), que identifique o funcionamento da empresa participante do certame, portanto não atendendo a cláusula 4.5.4 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada às 16:40 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Adriano Luís Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL